



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DS/PMC-SMS-DS-GTS

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Campinas, 17 de abril de 2020.

Ao

Departamento Administrativo

A/C

Sra. Sandra Helena de Andrade Regolin

Diretora Administrativa

Secretaria Municipal de Saúde

Encaminhamos o presente processo para aquisição de frasco umidificador para oxigenoterapia, com a máxima urgência, para uso da Rede Pública Municipal de Saúde de Campinas, considerando os apontamentos a seguir:

I. DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Lei 8080/90 - Lei Orgânica da Saúde - regula as ações e serviços de saúde e institui o Sistema Único de Saúde (SUS) e dispõe em seu artigo segundo que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Considerando a atual situação mundial de transmissão do coronavírus e que no Brasil o número de casos confirmados desse vírus vem crescendo, a Secretaria de saúde tem a responsabilidade de prover a Rede Municipal de Saúde com insumos, equipamentos e demais materiais necessários ao enfrentamento da epidemia.

Nesse sentido, o município de Campinas publicou o Decreto nº 20.766 de 12/03/2020 criando o Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus, responsável pela proposição de aquisição de insumos para o enfrentamento desta pandemia. Também publicou o Decreto nº 20.774 de 18/03/2020 onde declara situação de emergência no município e estabelece medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, entre elas, cita no artigo 2º inciso II:

“II - nos termos do art. 24da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de

licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência;”

A dificuldade para respirar ou falta de ar (dispneia) um dos principais sintomas apresentados nas formas mais graves da infecção por covid-19. Nestes casos, faz-se necessário ampliar a oferta de oxigênio para estes pacientes, utilizado oxigênio em alta concentração disponível em cilindros ou processadora de oxigênio, sendo necessário utilizar o frasco umidificador entre o dispositivo condutor e o cilindro de oxigênio para fornecer oxigênio úmido, a fim de evitar o ressecamento das mucosas do paciente submetido à oxigenoterapia.

Diante do exposto, faz-se necessária aquisição URGENTE de frasco umidificador para reposição dos estoques do Almoxarifado da Saúde e das Unidades de Saúde de forma a viabilizar o atendimento dos pacientes que necessitem de oxigenoterapia.

Solicitamos a verificação da possibilidade de aquisição por dispensa de licitação ou outra modalidade de compra que se fizer necessária, tendo em vista a urgência dessa aquisição. Informamos ainda que as solicitações de aquisição dos itens para enfrentamento da pandemia estão sendo feitas para cada item em separado, por solicitação do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, mas poderão ser juntadas pelo mesmo, caso julgue pertinente.

2. DOS ITENS E QUANTIDADES:

Código	Item	Descritivo detalhado	Unidade	Quantidade
19.869	UMIDIFICADOR P/OXIGENIO POLIPROPILENO INQUEBRAVEL	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - FABRICADO EM MATERIAL ADEQUADO PARA USO HOSPITALAR; - INQUEBRÁVEL; - INCOLOR; - CAPACIDADE DE 250 ML; - DOTADO DE ROSCA PARA FACILITAR O ENCAIXE RÁPIDO; - RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO. OBS.: CADA UMIDIFICADOR EQUIVALE A UMA PEÇA.	UNI	300

3. DA LITERATURA TÉCNICA

Será necessária a apresentação de literatura técnica (bula, catálogos, folhetos, prospectos ou literatura compatível) em português, ou se em outro idioma acompanhado de tradução em português, com a

descrição detalhada das características do produto, onde conste também a imagem do mesmo, para a verificação da compatibilidade com as especificações solicitadas neste documento.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

Será necessária a apresentação por parte dos licitantes as seguintes documentações:

4.1. Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme Lei Federal nº 6.360/76 e demais normas complementares, com fundamento no art. 2º, inciso VI, da Resolução da Diretoria Colegiada RDC ANVISA nº 16/2014.

4.2. Alvará Sanitário/Licença de Funcionamento em vigência, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, conforme Código Sanitário e normas complementares.

4.3. Comprovação de regularização dos produtos perante a ANVISA, com fundamento na Lei Federal 6360 de 23 de setembro de 1976.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os materiais deverão atender a toda legislação vigente.

5.2. Os produtos que tenham prazo de validade deverão ter por ocasião da entrega, vida útil mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total. A exigência de que os produtos tenham, por ocasião da entrega, validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) se baseia no Manual de Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS (pag. 26) que pode ser consultado no site <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/judicializacao/pdfs/284.pdf>. Assim, procuramos utilizar o mesmo critério para todos os produtos da área da saúde.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CAUZZO ZINGRA MARIANO, Enfermeiro(a)**, em 23/04/2020, às 12:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA REGINA DE TOLEDO MACEDO NUNES, Diretor(a) de Departamento**, em 23/04/2020, às 12:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DIAS VENTURA, Farmacêutico(a)**, em 23/04/2020, às 13:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO VIEIRA CARVALHO, Enfermeiro(a)**, em 23/04/2020, às 13:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENEDITO BORTOTO, Coordenador(a) Setorial**, em 23/04/2020, às 14:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2416795** e o código CRC **243F3C87**.

PMC.2020.00018700-01

2416795v5



06.04.99.05.09 Especificações de Produtos\Serviços por Código Reduzido

Código Reduzido	Descrição Sucinta	Descrição Detalhada	Unidade
19869	UMIDIFICADOR P/OXIGÊNIO POLIPROPILENO INQUEBRÁVEL	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - FABRICADO EM MATERIAL ADEQUADO PARA USO HOSPITALAR; - INQUEBRÁVEL; - INCOLOR; - CAPACIDADE DE 250 ML; - DOTADO DE ROSCA PARA FACILITAR O ENCAIXE RÁPIDO; - RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO. OBS.: CADA UMIDIFICADOR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DA/PMC-SMS-DA-CC

DESPACHO

Campinas, 13 de maio de 2020.

Processo Administrativo nº PMC. 2020.00018700-01

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de frasco umidificador para oxigenoterapia para as Unidades da Rede Municipal de Saúde.

Modalidade: Amil

Ilma Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

Sra. Sandra Helena Andrade Regolin

Senhora Diretora

Diante do valor a ser utilizado para **Aquisição de frasco umidificador para oxigenoterapia**, solicitamos a V.Sa. **AUTORIZAÇÃO** para a aquisição e sua respectiva despesa, no valor de **RS 5.445,00** (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Informo que esta é a primeira aquisição deste ano e que este quantitativo serão utilizados de acordo com a demanda das Unidades da Rede Municipal de Saúde de Campinas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DONIZETTI PALMA, Agente de Apoio Técnico**, em 13/05/2020, às 14:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2486207** e o código CRC **BAE086F8**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DA/PMC-SMS-DA-CC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Campinas, 13 de maio de 2020.

Processo Administrativo nº PMC. 2020.00018700-01

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de frasco umidificador para oxigenoterapia para as Unidades da Rede Municipal de Saúde.

Modalidade: Amil

Fundamentado nas informações e esclarecimentos apresentados no documento nº 2416795 , onde informa a necessidade da aquisição **AUTORIZO**, com base no Artigo 24º; Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a **AMIL**, da empresa: MASTERMED COMERCIAL LTDA, CNPJ-02.662.841/0001-90, no valor **R\$ 5.445,00** (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA HELENA DE ANDRADE REGOLIN, Diretor(a) de Departamento**, em 13/05/2020, às 15:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2486263** e o código CRC **41ABF5E6**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DA/PMC-SMS-DA-CC

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Campinas, 13 de maio de 2020.

Processo Administrativo nº PMC. 2020.00018700-01

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de frasco umidificador para oxigenoterapia para as Unidades da Rede Municipal de Saúde.

Valor da despesa a ser onerada no exercício em curso: R\$ 5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Ao

Departamento Central de Compras – SMA

Coordenadoria Setorial de Planejamento

Após aprovação do Comitê Gestor, **documento nº 2484968** informamos que a presente contratação foi inserida no SIM sob nº. **1576/2020**, sendo que tal inserção significa que foi realizada eletronicamente a reserva dos recursos orçamentários do processo, conforme dotação orçamentária indicada pelo Fundo Municipal de Saúde **documento nº 2479432**

Assim, encaminhamos o presente para as devidas providências visando a presente contratação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DONIZETTI PALMA, Agente de Apoio Técnico**, em 13/05/2020, às 15:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2486376** e o código CRC **BF9E7D59**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 13/05/2020
Hora: 15:56

06.05.99.01.01 Solicitação de Compra (Fonte:SIM)

Solicitação de Material/Serviço Número : 0015782020

Ano Orçamento.: 2020

Situação Atual: Aprovada (Setor de Compras)

Tipo de Solicitação.: Solicitação de Amil (Dispensa de Licitação)

Almoxarifado:

Espécie: Empenho

Unidade Solicitante : 1.1.3.04.00.00.000.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Gestora : 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Entrega : 1.1.3.04.03.00.002.0 - ALMOXARIFADO SAÚDE - ESTOQUE

Valor Comprometido no Ano: 5.445,0000

Unidade Orçamentária	Programa Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
----------------------	-------------------	---------------------	------------------

8750	10.301.1003.4022.0000	3.3.90.30.00.00.00.00	0005.312007
------	-----------------------	-----------------------	-------------

Natureza da Despesa : Material De Consumo

Item	Código	Código Estruturado	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	19669	01.65.0020.00000013	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - FABRICADO EM MATERIAL ADEQUADO PARA USO HOSPITALAR; - INQUEBRÁVEL; - INCOLOR; - CAPACIDADE DE 250 ML; - DOTADO DE ROSCA PARA FACILITAR O ENCAIXE RÁPIDO; - RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO. OBS.: CADA UMIDIFICADOR EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	300,00	18,1500	5.445,00

**** Valor Total Estimado 5.445,00**

Credor

Cnpj/Cpf/Matricula

Nome do Credor

02662841000190

MASTERMED COMERCIAL LTDA. - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 AVENIDA ANCHIETA 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP
 C N P J - 51.885.242/0001-40 - Inscr Est isento
 FONE: (19)2116-0555

Data: 15/05/2020
 Hora: 09:55

NOTA DE EMPENHO

Dados do Empenho

Número: E06693/2020 Número do Processo: PMC.2020.00018700-01 Data: 15/05/2020
 Modalidade de Licitação: AMIL Nº da Modalidade: 117/2020 Tipo: Ordinário
 Evento: Empenho Empenho de Origem: Espécie: Empenho
 Nº do Contrato / Registro: Nº Extrato Contrato / Registro:
 Tipo de Documento: Solicitação de Empenho - Compras

Dados do Orçamento

Unidade Gestora: 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orçamentária: 8750 - DEPTO ADMINISTRATIVO
 Funcional Programática: 10.301.1003.4022.0000 - ADQUIRIR MEDICAMENTOS, INSUMOS E IMUNOBIOLOGICOS
 Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo
 Sub-Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36.00.00.00 - Material Hospitalar
 Fonte de Recurso: 0005.312007 - Recursos para Combate ao Coronavirus - Rec Especificos - SUS - Fundo a Fundo - PAB/PLENA
 Modalidade de Compra: Material de Consumo
 Conta Pagadora: 001-4203X-57355 - PMC/FMS - CUSTEIO-SUS

Dados do Credor

Nome: MASTERMED COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ/CPF: 02662841000190
 Endereço: JOÃO PAULO I, 72 Bairro: ALIPIO DE MELO Complemento:
 Cidade: BELO HORIZONTE Estado: Minas Gerais Fone: 34743220
 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A Agência: 1222X - PAMPULHA Conta Corrente: 1202243
 Forma de Pagamento: 50 - 10 D após aceite de NF

Especificações

Item	Cód. Reduzido	Descrição	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	19869	UMIDIFICADOR P/OXIGÊNIO POLIPROPILENO INQUEBRÁVEL		PC	300	18.1500	5.445.00
Total:							5.445.00

Valor Empenho: CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS *****

Histórico do Empenho:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

Data	Nº do Empenho	Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
15/05/2020	E06693/2020	9.219.868,04	5.445,00	9.214.423,04

Local Entrega: ALMOXARIFADO SAUDE - ESTOQUE

Prazo de Entrega: 0

Endereço: DOUTOR EDUARDO EDARGÊ BADARÓ, Nº 550, JARDIM EULINA

Emitente

Ordenador da Despesa

Assinatura

Assinatura

Usuário: PAULO DONIZETTI PALMA